CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 23/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R$150,00 (cento e cinquenta reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Maringá no dia 07/04/2021 com o objetivo de participar de reunião com a Empresa Angra para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tamarana referente à Construção da sede.

Cleudemir José Catai

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de abril de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Conselho Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº. 5/2021

Súmula: Dispõe sobre aprovação de reprogramação de saldo remanescente de recursos financeiros do COVID 19 – Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania, em conformidade com a Portaria 601/2021 do Ministério da Cidadania.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018, considerando plenária realizada dia 06/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reprogramação de saldo remanescente de recursos financeiros do COVID 19 – Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania, em conformidade com a Portaria 601/2021 do Ministério da Cidadania.

Art. 2º. O saldo das contas correntes do COVID2019 (Governo Federal) será utilizado para aquisição de materiais de limpeza na prevenção do COVID19 nos equipamentos públicos do Sistema Único de Assistência Social do Município de Tamarana, conforme segue:

Quantidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
160 unidades	Água Sanitária	1,69	270,40
168 unidades	Desinfetante	1,20	201,60
150 unidades	Detergente	1,65	247,50
100 unidades	Álcool Gel	4,45	445,00
Valor Total			**R$ 1.164,50**

Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 06 de Abril de 2021.

ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA
Presidente do CMAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 23/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R$150,00 (cento e cinquenta reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Maringá no dia 07/04/2021 com o objetivo de participar de reunião com a Empresa Angra para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tamarana referente à Construção da sede.

Cleudemir José Catai

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de abril de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE
LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br